



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 12 /2023 , DE 27 DE MARÇO DE 2023

Convocação de Estagiário classificado no
Processo Seletivo de Estagiários, Edital
01/2023.

O Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina no uso de suas atribuições legais, convoca os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo de Estagiários, Edital 01/2023, que deverão apresentar a documentação necessária na sede da ARSETE, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - CEP 64000-210 - Teresina - PI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para assumirem as vagas para os quais foram selecionados, munidos dos documentos, conforme os itens 10.2 do referido Edital e aguardar o contato da Diretoria Administrativa-Financeira com a confirmação de seu credenciamento para início de estágio:

CURSO ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	IDAIANA BRANDAO DIAS

CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AMANDA BONFIM LIMA

CURSO DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOÃO PEDRO DE FIGUEIREDO SOUSA BARROS
2	ISABEL YASMIM DE ARAÚJO SANTOS

CURSO ENGENHARIA CIVIL/SANITARISTA/AMBIENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RAMON MACÊDO DE MOURA
2	JOÃO HENRIQUE DA SILVA ALVES

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de março de 2023.

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor Presidente da ARSETE

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes**, **Diretor Presidente da ARSETE**, em 27/03/2023, às 12:25, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6785003** e o código CRC **2DCC3E44**.

SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/FMS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE TERESINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E A EMPRESA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1.O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, com rede própria de estabelecimentos credenciados, na prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva para os veículos de frota oficial, com o fornecimento de peças genuínas ou originais e dos materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, bem como suporte por guinchamento 24 horas, através de sistema informatizado, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e correção, restauração, reposição, conservação, além do conserto, troca e remendo em pneus e câmaras de ar furados ou danificados, limpeza e higienização e outros, em estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender veículos de frota própria, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I deste Contrato. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.2 O objeto deste contrato refere-se ao gerenciamento de manutenção de veículos ativos, pertencentes à frota da Contratante, considerando além da frota atual disponível, aqueles veículos que possam vir a ser adquiridos ao longo da vigência da contratação, ou que estejam cedidos, transferidos ou que estejam na posse legal da Secretaria Municipal de Planejamento-SEMPPLAN, face à necessidade de restar assegurado um contingente adequado de veículos circulantes, considerando as atividades precípua da SEMPLAN e seu emprego imediato. 1.3- Quantitativo atual de veículos do órgão contratante:

MODELO	PLACA	ANO	CHASSI	COR	COMBUSTÍVEL
MOTOCICLETA HONDA/ CG 125 FAN KS	PIG-0743	2015	9C2JC4110FR110738	VERMELHA	GASOLINA
VAN SPRINTER 1M BENZ 415	PIT-8313	2017/2018	8AC906633JE134722	BRANCA	DIESEL
MICROONIBUS FIAT DUCATO	NIR-4787	2010/2011	93W245H34B2061561	BRANCA	DIESEL

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo e disposições do art. 57. da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO. 4.1. A Contratada receberá pela prestação dos serviços a importância total de R\$65.256,92 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), que será pago no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 6.1. Os pagamentos devidos pelo CONTRATANTE em decorrência das obrigações assumidas serão efetuado mediante crédito bancário, depositado em conta do Banco de Brasil informado no proposto, em favor da CONTRATADA. 6.2. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o montante equivalente aos serviços prestados e peças repostas de acordo com a especificação deste Contrato, referentes as ordens de serviço e fornecimento devidamente autorizadas pelo gestor do contrato. 6.3. A CONTRATADA apresentará ao GESTOR, ao final da execução do objeto contratual, documento fiscal específico referente aos serviços realizados. 6.4. O GESTOR terá o prazo de 03(três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo. 6.5. O documento fiscal não aprovado pelo GESTOR será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para o pagamento a partir da data de sua reapresentação. 6.6. Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30(trinta) dias, contado da data final do período de adimplimento de cada parcela estipulada, conforme estabelece o Art. 40. inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. 6.7. No ato do pagamento à CONTRATADA será consultada a situação com relação às condições de habilitação e qualificação que foram exigidas durante o pregão, as quais deverão estar compatíveis com as obrigações assumidas. 6.8. O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no topo ou em parte, nos seguintes casos: a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado; b) existência de qualquer débito para com o CONTRATANTE; Teresina-PI, 13 de março de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (Contratante). Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa, Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Eireli (Contratada).

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550348200462023

PORTARIA Nº 11/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023. Convocação de Estagiário classificado no Processo Seletivo de Estagiários, Edital 01/2023. O Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina no uso de suas atribuições legais, convoca os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo de Estagiários, Edital 01/2023, que deverão apresentar a documentação necessária na sede da ARSETE, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - CEP 64000-210 - Teresina - PI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para assumirem as vagas para os quais foram selecionados, munidos dos documentos, conforme os itens 10.2 do referido Edital e aguardar o contato da Diretoria Administrativa-Financeira com a confirmação de seu credenciamento para início de estágio: CURSO - ADMINISTRAÇÃO: 1) IDAIANA BRANDÃO DIAS; CURSO - COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1) AMANDA BONFIM LIMA; CURSO – DIREITO: 1) JOÃO PEDRO DE FIGUEIREDO SOUSA BARROS/ 2) ISABEL YASMIM DE ARAÚJO SANTOS; CURSO - ENGENHARIA CIVIL/SANITARISTA/AMBIENTAL: 1) RAMON MACÊDO DE MOURA/ 2) JOÃO HENRIQUE DA SILVA ALVES. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Teresina, 21 de março de 2023. Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE.

ID: 000550348200472023

EDITAL Nº 09/2023. A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR da ARSETE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte RELAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EM ORDEM DECRESCENTE DO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS, SOMADOS DAS ETAPAS DE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA. Teresina, 21 de março de 2023. A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ARSETE.

RELAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EM ORDEM DECRESCENTE DO TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELOS CANDIDATOS, SOMADOS DAS ETAPAS DE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

CURSO ADMINISTRAÇÃO						
	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÍNDICE DE RENDIMENTO	TOTAL ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	IDAIANA BRANDAO DIAS	24/10/1995	8,6900	9,0000	17,6900	CLASSIFICADO(A)
2	FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO	14/05/1978	9,7700	0,0000	9,7700	DECLASSIFICADO(A) ¹
3	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	19/12/1997	9,4400	0,0000	9,4400	DECLASSIFICADO(A) ¹
4	GUSTAVO DE ALMEIDA ARÊA LEÃO	23/09/1998	8,4300	0,0000	8,4300	DECLASSIFICADO(A) ¹

¹ Desclassificado por não comparecimento na entrevista.

CURSO COMUNICAÇÃO SOCIAL						
	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÍNDICE DE RENDIMENTO	TOTAL ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	AMANDA BONFIM LIMA	21/05/2000	8,46	9,6500	18,1100	CLASSIFICADO(A)
2	GISELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	26/08/1987	9,4031	8,7000	18,1031	CLASSIFICADO(A)
3	WILLIAM HENRIQUE ARAÚJO CALUME	23/08/2001	8,7915	8,9000	17,6915	CLASSIFICADO(A)
4	EMILY GABRIELE SILVA DUTRA	27/06/2002	9,2257	7,2500	16,4757	CLASSIFICADO(A)
5	GABRIEL SILVA DE MESQUITA	31/05/1999	9,1869	6,9500	16,1369	CLASSIFICADO(A)
6	SAVIO DE ALENCAR PESSOA	06/05/2002	9,5481	0,0000	9,5481	DECLASSIFICADO¹
7	IARA MONALISA FERREIRA DE SOUZA MENDES	08/06/2002	9,4108	0,0000	9,4108	DECLASSIFICADO¹
8	REBECA VASCONCELOS DOS REIS	01/06/2001	9,2447	0,0000	9,2447	DECLASSIFICADO¹